



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FUNREJUS

PORTARIA Nº 01/2001.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista disposto no parágrafo primeiro do artigo 20 do Decreto Judiciário nº 153/99, resolve “ad referendum”.

DERROGAR

O artigo 1º da Portaria nº 01 de 09 de junho de 1999.

Curitiba, 19 de março de 2001.

Des. TROIANO NETTO
Presidente do Conselho Diretor
FUNREJUS